Resolução nº : 8664/2000
Protocolo nº : 228741/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
Interessado : LUCELIA RIBEIRO DE SIQUEIRA
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.12726/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA